



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

PORTARIA Nº 040, de 30 de novembro de 2020.


A **Corregedora-Seccional Substituta da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria nº.6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria nº.1.456, de 14 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jorge Tadeu Arruda**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº**0477060** e **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº**2213154**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - Hemope, cargo de Agente de Biotério, com ingresso em 01 de março de 1993, em regime de plantão 12x60 de 19:00 às 07:00 horas e na Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, cargo de Técnico em Saúde Pública, com ingresso em 01 de novembro de 2006, com carga horária de 40 horas semanais de 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, atribuído a **Jorge Ricardo Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE nº**1555184**, conforme consta do Processo Administrativo nº**25380.100356/2020-06**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Vania Lopes da Silva Teixeira
Mat. SIAPE 1831242
Corregedora - Seccional Substituta

Vania Lopes da Silva Teixeira